



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, juntamente a Secretária de Obras e Mobilidade Urbana, **QUE REALIZEM A LIMPEZA DOS TERRENOS QUE PERTENCEM A PREFEITURA, NA RUA MARIA DO DODÔ (TIA VELHA), E NA RUA CAMPO BELO (FILIPINHO)**

JUSTIFICATIVA

Manter a zeladoria dos terrenos públicos em dia não é apenas uma questão de estética urbana, mas um compromisso fundamental com a saúde pública, a segurança e a sustentabilidade.

Para que o Poder Público tenha legitimidade ao fiscalizar e autuar proprietários particulares, ele deve, primordialmente, zelar por suas próprias áreas. A conservação dos terrenos municipais demonstra transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, valorizando o entorno e promovendo o orgulho cívico entre os cidadãos.

A limpeza de terrenos públicos é, portanto, um investimento na saúde e na segurança da sociedade. Uma cidade limpa reflete uma administração atenta e comprometida com o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Fevereiro de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS